

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta e três minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Substituto dos Diretores Geral e Executivo. Estiveram presentes as Senhoras Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; Karoline Brasileiro Quirino Lemos – Diretora de Infraestrutura Aquaviária; Michele Mitie Arake Fragoso – Diretora de Planejamento e Pesquisa Substituta; e os Senhores Euclides Bandeira de Souza Neto – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participou ainda a Senhora Andrea Soares Barnez – Auditora Substituta do DNIT, designada por meio da Portaria nº. 2.244, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de maio de 2023; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; João Marcelo Lima de Andrade – Ouvidor Substituto do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor Substituto do DNIT e Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas Substituto do DNIT; e Dyogo da Rocha Capistrano – Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto da Diretoria de Administração e Finanças. O Diretor-Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Euclides Bandeira de Souza Neto – Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 55/2023/DIR – Processo nº. 50600.001998/2018-14** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação, relativo ao Contrato nº. TT-076/2018, firmado com a empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A. para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 14. O acréscimo será de R\$5.926.923,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil e novecentos e vinte e três reais), e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 57/2023/DIR – Processo nº. 50600.001936/2018-02** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação, relativo ao Contrato nº. TT-083/2018, firmado com a empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A. para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 22. O acréscimo será de R\$7.002.187,80 (sete milhões, dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 59/2023/DIR – Processo nº. 50600.002016/2018-01** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação, relativo ao Contrato nº. TT-072/2018, firmado com a empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A. para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 6. O acréscimo será de R\$5.735.676,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais), e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 61/2023/DIR – Processo nº. 50600.001871/2018-97** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação e aumento de quantitativos com reflexo financeiro positivo, relativo ao Contrato nº. TT-073/2018, firmado com a empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A. para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 7. O aumento de quantitativos é referente ao equipamento do tipo Controlador Eletrônico Misto - CEM, cujos quantitativos acumulados previstos inicialmente não foram suficientes para alcançar o final da vigência do contrato. O acréscimo será de R\$5.592.720,92 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte reais e noventa e dois centavos), e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 63/2023/DIR – Processo nº.**

50600.001848/2018-01 – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação, relativo ao Contrato nº. TT-080/2018, firmado com a empresa MOBIT Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda. para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 19. O acréscimo será de R\$5.493.510,84 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 64/2023/DIR – Processo nº. 50600.001826/2018-32** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação, relativo ao Contrato nº. TT-074/2018, firmado com a empresa MOBIT Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda. para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 8. O acréscimo será de R\$3.102.845,64 (três milhões, cento e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 66/2023/DIR – Processo nº. 50600.001969/2018-44** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação, relativo ao Contrato nº. TT-069/2018, firmado com a empresa SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 1. O acréscimo será de R\$1.901.114,16 (um milhão, novecentos e um mil, cento e catorze reais e dezesseis centavos), e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 67/2023/DIR – Processo nº. 50600.001907/2018-32** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação, relativo ao Contrato nº. TT-070/2018, firmado com a empresa FOTOSENSORES Tecnologia Eletrônica Ltda. para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 2. O acréscimo será de R\$6.035.542,44 (seis milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 70/2023/DIR – Processo nº. 50600.001837/2018-12** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação, relativo ao Contrato nº. TT-071/2018, firmado com a empresa FOTOSENSORES Tecnologia Eletrônica Ltda. para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 3. O acréscimo será de R\$4.099.926,60 (quatro milhões, noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 71/2023/DIR – Processo nº. 50600.001844/2018-14** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação, relativo ao Contrato nº. TT-082/2018, firmado com a empresa SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 21. O acréscimo será de R\$1.702.366,20 (um milhão, setecentos e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 72/2023/DIR – Processo nº. 50600.001769/2018-91** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação, relativo ao Contrato nº. TT-079/2018, firmado com a empresa PANAVIDEO Tecnologia Eletrônica Ltda. para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 18. O acréscimo será de R\$5.159.727,60 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 73/2023/DIR – Processo nº. 50600.001853/2018-13** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação, relativo ao Contrato nº. TT-084/2018, firmado com a

empresa SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 24. O acréscimo será de R\$1.952.466,24 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 75/2023/DIR – Processo nº. 50600.001847/2018-58** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação, relativo ao Contrato nº. TT-075/2018, firmado com a empresa VELSYS Sistemas e Tecnologia Viária S.A. para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 11. O acréscimo será de R\$4.647.013,80 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, treze reais e oitenta centavos), e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 76/2023/DIR – Processo nº. 50600.001965/2018-66** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação e aumento de quantitativos com reflexo financeiro positivo, relativo ao Contrato nº. TT-081/2018, firmado com o Consórcio Via Brasil 17 para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 20. O aumento de quantitativos é referente ao equipamento do tipo Controlador Eletrônico Misto - CEM, cujos quantitativos acumulados previstos inicialmente não foram suficientes para alcançar o final da vigência do contrato. O acréscimo será de R\$6.683.271,25 (seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 79/2023/DIR – Processo nº. 50600.025923/2020-35** – Assunto: Primeiro termo aditivo para rerratificação e prorrogação de prazo, por mais 214 dias, sem reflexo financeiro, referente ao Convênio de Delegação nº. 718/2020, firmado com o estado do Paraná, tendo como interveniente financiadora a Itaipu Binacional, para executar obras de restauração, implantação e pavimentação, com obras de artes especiais, na rodovia BR-487/PR. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 80/2023/DIR – Processo nº. 50600.013525/2019-32** – Assunto: Segundo termo aditivo para rerratificação e prorrogação de prazo, por 231 dias, referente ao Convênio de Delegação nº. 211/2019, firmado com o estado do Paraná, tendo como Interveniente Financiadora a Itaipu Binacional, para elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia e executar as obras do acesso à Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco), incluindo as obras de arte especiais - OAE e as Aduanas Brasil-Paraguai e Paraguai-Brasil, localizadas na rodovia BR-277/PR, as desapropriações (indenizações) e os serviços de supervisão das obras de construção da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, das Aduanas e da OAE, lote único. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: Relato nº. 79/2023/DAF – Processo nº. 50600.037461/2022-61** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de procedimento licitatório, na modalidade de pregão, na forma eletrônica e critério de julgamento menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para aquisição, com aplicação, de vacinas contra os Vírus Influenza - vacina combinada tetravalente - Temporada 2023, para atender às necessidades do DNIT. O valor estimado é de R\$175.270,08 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e oito centavos). **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 80/2023/DAF – Processo nº. 50600.017738/2022-39** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 22/2022, celebrado com a empresa Allcare Administradora de Benefícios em Saúde Ltda. para atuar como administradora de benefícios, visando à disponibilização de planos de assistência à saúde suplementar para os servidores ativos e inativos, seus dependentes legais e os pensionistas do DNIT. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Planejamento e Pesquisa Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: Relato nº. 58/2023/DPP – Processo nº. 50600.042522/2022-10** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$15.851,48 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente à 15ª medição do Contrato nº. 292/2021, firmado com a empresa Econômica Engenharia e Obras Ltda., visando à execução de serviços de elaboração de projeto para substituição de aparelhos de apoio da estrutura da Ponte Maurício Joppert, localizada na rodovia BR-267/MS, no segmento do Km 0 ao Km 2,55. A dívida é oriunda

da insuficiência de saldo de empenho para pagamento total da fatura referente aos serviços prestados nos meses de setembro e outubro de 2022. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Planejamento e Pesquisa atenda ao previsto na Instrução Normativa nº. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato Conjunto nº. 59/2023/DPP-DAF – Processo nº. 50619.001617/2022-76 – Assunto:** Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso do Sul para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, visando contratar empresa para executar Programas de Monitoramento do Atropelamento da Fauna e de Monitoramento das Passagens de Fauna na rodovia BR-262/MS, no segmento entre o Km 366,8 e o Km 489,6, trecho: Divisa SP/MS – Fronteira Brasil/Bolívia; e também para celebrar o respectivo contrato. O valor estimado é de R\$290.852,37 (duzentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 22/2023/DIF – Processo nº. 50600.023954/2022-13 – Assunto:** Reconhecimento de dívida, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), em favor da empresa SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda., parte no Contrato nº. 996/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de organização, tratamento e guarda documental, incluindo a etapa de digitalização de documentos, com assinatura digital do acervo arquivístico, para dar continuidade ao processo de tratamento e organização da massa documental da Unidade Ferroviária de Porto Alegre/URPOA/DNIT, oriunda da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA. A dívida decorreu de atraso no cronograma de recebimento do acervo em questão. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária atenda ao previsto na Instrução Normativa nº. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato nº. 23/2023/DIF – Processo nº. 50600.034646/2022-13 – Assunto:** Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de São Paulo para lavrar e assinar a Escritura de Baixa e Cancelamento de Servidão de Passagem não onerosa, constante no processo 50600.034646/2022-13. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 16ª Reunião Ordinária, datada de 02 de maio de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI nº. 14450611. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor-Geral Substituto
Diretor Executivo Substituto

(assinado eletronicamente)

Euclides Bandeira de Souza Neto
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Michele Mitie Arake Fragoso
Diretora de Planejamento e Pesquisa Substituta

(assinado eletronicamente)
Karoline Brasileiro Quirino Lemos
Diretora de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 17/05/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 17/05/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 17/05/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 17/05/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Mitie Arake Fragoso, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 17/05/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 18/05/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral-Substituto**, em 19/05/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14567244** e o código CRC **1CEE0991**.